PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, a abertura do referido crédito visa atender à solicitação da associação beneficiária da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0001-04.

Informou ainda o Setor que, conforme Ofício nº 02/2022 da Associação Autismo e Possibilidades – ASAP (cópia anexa), a alteração de parte do recurso destinado se deve a necessidade de aquisição de materiais permanentes, que serão utilizados para aprimorar o atendimento às famílias.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 16 / 02 / 2022
Câmara Municipal de Lagoa da Pra

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 27 /2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.111 – EP 0001-04 - Parceria com Associação Autismo e Possibilidades - ASAP
445042 – Auxílios R$ 38.000,00

TOTAL R$ 38.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.111 – EP 0001-04 Parceria com Associação Autismo e Possibilidades – ASAP
335043 – Subvenções Sociais R$ 38.000,00

TOTAL R$ 38.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 021/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
13 / 02 / 22
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0405.8.111 – EP 0001-04 Parceria com Associação Autismo e Possibilidades - ASAP

445042 - Auxílios.....R$ 38.000,00

Total.....R$ 38.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0405.8.111 – EP 0001-04 Parceria com Associação Autismo e Possibilidades – ASAP

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 38.000,00

Esclareço que este crédito adicional especial se trata do atendimento da solicitação da própria associação beneficiária da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0001-04. Conforme ofício nº 02/2022 da Associação Autismo e Possibilidades – ASAP, cuja cópia segue anexa, a alteração de parte do recurso destinado se deve a necessidade de aquisição de materiais permanentes, que serão utilizados para aprimorar o atendimento às famílias.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa

Rua: Sergipe, 636, Marília
Lagoa da Prata – Minas Gerais CEP: 35590-000
E-mail: asaplagoadaprtamg1@hotmail.com

Lagoa da Prata, 08 de fevereiro de 20202

Data: 02/2022

Assunto: Solicitação

Associação de Autismo e Possibilidades vem através deste, solicitar uma alteração de dotação orçamentaria em parte do recurso recebido através de Emenda Impositiva no ano de 2021/2022.

Cebe informar que está solicitação é relativa a Emenda Impositiva de 2021, no valor de R$ 76.388,00 destinada a entidade para custeio, porém precisamos que deste valor R$ 38.000,00 seja destinado para comprar de materiais permanente, uma vez a ASAP não conta com itens a serem adquiridos e estes vão ser utilizados para aprimorar o arendimento as famílias.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Ana Cláudia Celestino de Miranda

Presidente ASAP

Sra. Amanda Talita Luiz Lopes

Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG